



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 25/2014 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003/2014, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES, NA RUA URBINO SILVA NOVAES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME**, CNPJ: 13.950.465/0001-55, situada Rua Padre Josefinos, 386, Centro, na cidade de Marilândia do Sul, neste ato representada pelo Osmar Martinelli Junior, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade Civil n.º 7.539.269-9 SSP-PR e do CPF/MF nº 047.011.479-74, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 25/2014 até o dia 31/08/2016, conforme o terceiro termo aditivo ao convênio Nº 96/2013 – SEDU-2013, que entre si fazem o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Rio Bom, datado em 18 de Junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 06 de Julho de 2015.

Moisés José de Andrade
Contratante

Osmar Martinelli Junior
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____